



INDICAÇÃO Nº 001/2021

DATA: 02 de março de 2021

EMENTA: Indica sinalização em trecho da Rua Tupinambás.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Os Vereadores que subscrevem, nos termos regimentais:

**INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvida a Casa na forma regimental vigente, que dentro das possibilidades, determine ao setor competente da Municipalidade, dignar-se em proceder a implantação de sinalização para proibição de estacionamento do lado direito, sentido saída da cidade, da Rua Tupinambás, entre a Farmácia Paratodos, esquina da Rua Conselheiro Rufino e a Lanchonete Space na Avenida Espírito Santo, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização ora solicitada tem a finalidade de orientar sobre a proibição de estacionar em local de trânsito intenso de veículos em trecho da entrada da cidade. O que ocorre atualmente é que no referido trecho está localizada a loja ELETROZEMA que utiliza significativo espaço da rua com caminhões frente a loja para fazer descarga de mercadorias, dificultando o livre trânsito, fazendo-se necessária a sinalização proibitiva e regulamentadora.

A implantação de sinalização de proibição de estacionamento na via em questão se faz necessária a fim de contribuir para a fluidez do trânsito local e o desenvolvimento do comércio.

Sala de Reuniões VICENTE GUIMARÃES, em 02 de março de 2021.

Roberto Caetano da Silva  
Presidente

Belchior Ferreira dos Santos  
Vice-Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

APROVADO  REJEITADO

Claudinei Batista Rosa  
Secretário

Em única Discussão e Votação por 05 votos

Guimarães, 02 / 03 / 2021